

APRENDER POR INTEIRO NOS COMPLETA

Circular nº 01/2018

Estimada família!

Reafirmando nosso compromisso com a educação e evangelização de crianças e jovens, compartilhamos com vocês as novidades que farão parte da rotina dos estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio a partir do ano letivo de 2018.

As adequações e inovações planejadas por nossa escola, tomam por base as legislações educacionais as quais orientam que “o estudante, centro do planejamento curricular, será considerado como sujeito que atribui sentido a natureza e a sociedade nas práticas sociais que vivencia, produzindo cultura e construindo sua identidade pessoal e social” (Resolução CNE/CEB nb 7/2010, p. 6).

Todas as mudanças foram pensadas a fim de potencializar o desenvolvimento dos estudantes de forma integral respeitando as capacidades e limites de cada um e o tempo escolar necessário à aprendizagem.

Desta forma, a rotina dos estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio contará com os seguintes diferenciais:

- A avaliação da aprendizagem deixa de ser trimestral e passa a ser semestral. Essa mudança permitirá um acompanhamento constante do estudante e um espaço maior para que ele desenvolva as competências e habilidades tão necessárias à sua formação. Algumas ações serão desenvolvidas para que o retorno às famílias não aconteça somente no final do semestre;
- Como consequência, a fórmula avaliativa sofrerá alterações. Entendemos que a atual já não era mais suficiente para os novos desafios que foram surgindo ao longo do tempo. A fim de proporcionar uma avaliação mais justa que consiga, também, ser formativa, utilizaremos a seguinte fórmula:

Divisão da fórmula	Descrição
50% da nota em avaliações dentro de cada componente curricular (5 pontos).	- 3,0 pontos serão utilizados para a prova do componente curricular (algumas semanas depois dessa prova será realizada uma primeira recuperação com peso 3,0) - 2,0 pontos reservados para avaliações formativas de diferente natureza (trabalhos, portfólios etc.)
40% da nota em avaliações dentro da área do conhecimento (4 pontos)	- 2,0 pontos reservados a uma prova por área (o primeiro semestre será utilizado para adaptação a essa nova modalidade de avaliação) - 2,0 pontos reservados às sequências didáticas.
10% da nota reservada para Iniciação Científica (1,0 ponto)	Serão realizadas atividades de pesquisa e produção de conhecimento.

Certos da compreensão de todos e mantendo o diálogo e a transparência como base de nossas ações, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários. Apresentaremos essas informações nas reuniões de início de ano onde, também, estaremos à disposição para qualquer dúvida ou questionamento.

Atenciosamente,
A Direção.